



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA Municipal de OBRAS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Vicente do Sul – RS

Assunto: Pedido de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 128/2025

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, no uso de suas atribuições, vem por meio deste solicitar **autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 128/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 064/2025**, realizado pelo Município de Boa Esperança/PR, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

Aquisição de **186 (cento e oitenta e seis) peças de lombadas modulares pré-moldadas**, destinadas à implantação de dispositivos de redução de velocidade em vias públicas do Município.

2. VALORES DA ATA E DA CONTRATAÇÃO

- **Valor unitário:** R\$ 207,50
- **Quantidade:** 186 unidades
- **Valor total:** R\$ 38.595,00

Fornecedor: **EMK Indústria e Comércio de Plásticos Ltda**
CNPJ: 22.828.119/0001-90

3. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Documento de Formalização de Demanda: nº 16/2026
- Solicitação de Dotação Orçamentária: emitida em 17/04/2026
- Estudo Técnico Preliminar: elaborado pela Secretaria de Obras
- Termo de Referência: devidamente instruído
- Autorização do órgão gerenciador: concedida
- Concordância do fornecedor: formalizada

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A adesão encontra respaldo no:

- **Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**
- Possibilidade de utilização de atas vigentes por órgãos não participantes
- Atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público

5. ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

A adesão à ata demonstra-se **técnica e economicamente vantajosa**, conforme:

✓ **Economicidade**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA Municipal de OBRAS

- Preço compatível com mercado, conforme levantamento realizado
- Dispensa de custos adicionais com novo processo licitatório

✓ **Celeridade**

- Redução significativa de prazos para contratação
- Atendimento imediato da demanda da Secretaria

✓ **Eficiência Administrativa**

- Evita retrabalho e custos operacionais de licitação
- Processo já testado e validado por outro ente público

✓ **Qualidade e Padronização**

- Produto atende às normas do Código de Trânsito Brasileiro
- Garantia de 2 anos
- Material reciclado e sustentável

✓ **Vantagem Técnica**

- Facilidade de instalação
- Possibilidade de reaproveitamento
- Redução de custos de manutenção

6. COMPARATIVO (JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA)

Critério	Nova Licitação Adesão à Ata	
Prazo	Elevado	Imediato
Custo administrativo	Alto	Reduzido
Risco de fracasso	Médio	Baixo
Preço	Incerto	Já validado
Eficiência	Menor	Maior

Conclusão: A adesão apresenta melhor relação custo-benefício e atende ao interesse público de forma mais eficiente.

7. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO

Foi realizada análise nas bases de dados de licitações e contratações do Município de São Vicente do Sul – RS, abrangendo processos recentes e Atas de Registro de Preços vigentes.

Resultado da verificação:

- Não foi identificada **Ata de Registro de Preços vigente** contemplando o objeto pretendido
- Não foram localizados **processos licitatórios recentes** para aquisição de lombadas modulares ou dispositivos similares



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA Municipal de OBRAS

- As licitações existentes referem-se a objetos distintos (materiais diversos, serviços e estruturas), não contemplando o item em questão

→ **Conclusão:**

Resta caracterizada a **inexistência de contratação vigente no âmbito municipal para o objeto pretendido**, o que justifica a adoção da adesão à ata como solução adequada.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta comprovada a **viabilidade técnica, legal e econômica da adesão**, sendo esta a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, **solicitamos a Vossa Excelência a autorização para adesão à referida Ata de Registro de Preços**, visando dar prosseguimento à contratação.

São Vicente do Sul – RS, 17 de abril de 2026

Osmar Rodrigues Bitencourt
Secretário Municipal de Obras

Autorizo Outro () _____


FERNANDO DA ROSA PATIM
PREFEITO MUNICIPAL

4/05/26